CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/ 2023	_____
ACEITO EM	/	/ 2023	_____
APROVADO EM	/	/ 2023	_____
REJEITADO EM	/	/2023	_____
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 640 /2023
PROTOCOLADO SOB Nº 4192 /2023
EM 23 / 10 /2023

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo-assinado indica, após ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal para que, através da secretaria competente, seja feito o estudo para instalação de rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, na esquina da rua Senador Correa com Duque de Caxias e na esquina da Senador Correa com General Neto, e também a implantação de espaço para "Estacionamento Exclusivo" para deficiente físico, na rua Senador Corrêa em frente ao condomínio C Perez.

Justificativa:

No local existe um condomínio residencial, supermercado e comercio, além de ser acesso para ponto de ônibus, na rua Senador Corrêa e à Morada das Flores (antigo Asilo).
Cabe salientar que tanto na esquina da rua Duque de Caxias como na Gen. Neto, pela Sen. Correa, existe uma rampa em apenas um lado da via, porem são estreitas e não estão sinalizadas.
O Local para estacionamento exclusivo para deficiente físico, o ideal seria na rua Senador Corrêa, ao lado do condomínio C. Perez.
A solicitação vem dos moradores do condomínio e se justifica por haver 160 apartamentos com cerca de 500 moradores e um número considerável de pessoas cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida, sendo estas medidas de suma importância para os moradores e usuários das ruas acima citadas.

Rio Grande, 23 Outubro de 2023.

ALEXANDRE DIAZ
Vereador do Partido Progressistas

VISTO
Presidente